



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1763, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA DENISE SILVA  
CARDOSO, FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 7576/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar a servidora **DENISE SILVA CARDOSO**, Assessora de Gabinete, matrícula n° 569187-7, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 4052/2024 do material permanente, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1°** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2°.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/